

APROVADO

30/10/2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

APROVADO

30/10/2024

MENSAGEM Nº 87 -2024-GP

Arauá/SE, 30 de outubro de 2024

João Vitor S. Nogueira

Presidente

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Arauá

Assunto: Encaminha projeto de Lei

Anexo: Projeto de lei

João Vitor S. Nogueira

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, é com imensa satisfação que apresento à Vossa Excelência, o PROJETO DE LEI, que Denomina de ANANIAS NICÁCIO DA SILVA, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada no Povoado Sucupira e dá outras providências.

A homenagem ao Sr Ananias é justificável, uma vez que o mesmo contribui para o desenvolvimento da comunidade, foi pioneiro de cultivo de abacaxi no município, sendo reconhecido com inúmeras congratulações pela produção e recebendo o título de maior produtor de abacaxi do Estado de Sergipe na Exposição de Culturas na cidade de Lagarto no ano de 1986, sendo destaque nos anos subsequentes.

Sr. Ananias Nicácio fixou residência no Povoado Colônia Sucupira em 1980, lugar onde criou e educou seus filhos. Homem, justo, trabalhador e honesto, perdeu sua vida no ano de 2007 vítima de acidente de trânsito, deixando seu legado, hoje seguido por seus filhos também produtores de abacaxi, funcionários públicos e membros ativos desta comunidade.

Diante do exposto, numa justa homenagem esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei Complementar.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá, 30 de outubro de 2024

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá

A sua excelência o Senhor

JOAO VITOR SANTOS NOGUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arauá

Rua Osvaldo Cruz, 41, Centro, Arauá/SE - CEP: 49.220-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PROJETO DE LEI Nº 025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina de ANANIAS NICÁCIO DA SILVA, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situada no Povoado Sucupira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos artigo 79 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde , situada no Povoado Sucupira – Arauá/SE, de “Unidade Básica de Saúde Ananias Nicácio da Silva”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 30 de outubro de 2024


FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá